



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1175/2008, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SERAFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 89, Capítulo III, Seção III, da Lei Municipal nº 424/94, de 14 de julho de 1994;

CONSIDERANDO AINDA o requerimento feito pela interessada, protocolado sob o nº 04593/2008, em 14 de novembro de 2008, acompanhado do Atestado Médico e Laudo da Junta Médica Oficial do Município, comprovando o requerido;

R E S O L V E : -

Artigo 1º : - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Esposo), a partir de 03 de novembro de 2008, à Senhora ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SERAFIM, servidora pública municipal, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde e Higiene, percebendo os vencimentos de acordo com o Parágrafo 4º e Incisos, do Artigo 89 da Lei Municipal nº 424/94, de 14 de julho de 1994.

Parágrafo Único: - A Licença de que trata o caput deste Artigo terá vigência, inicialmente por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada através de realização de nova Perícia pela Junta Médica Oficial do Município.

Artigo 2º : - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2008.

Artigo 3º : - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2008.



CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880–000 – Fone: (18) 3341.1300

E-Mail: candidomota@candidomota.com.br